



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

APROVADO

Em 15/02/2021

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, aprova e eu, nos termos do art. 50 inc. IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, inc. IV do Regimento Interno sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a partir do dia 1º de janeiro de 2022 o reajuste de 10,6% (dez vírgula seis por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO.

§ 1º O percentual de que trata o “caput” será aplicado sobre o salário base dos servidores públicos desta Câmara Municipal, excetuando-se aqueles cuja a base salarial corresponde a um salário mínimo, em razão do mesmo ser fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O reajuste definido no “caput” deste artigo se trata da Revisão Geral Anual, fixada o art. 37, X c/c o art. 39, § 4º da Constituição da República, c/a Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.

§ 3º A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos deste Poder Legislativo ficou estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa nº. 02/2020, que os fixaram.

Art. 2º As despesas com a aplicação desta Resolução correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica alterado o anexo I da Resolução nº 03/2020, de 10 de março de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, conforme o art. 1º da Resolução desta Casa Legislativa nº. 02/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SEVERINO BARREIRÁ DOS REIS
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>2193</u>
DATA: <u>31/01/2022</u>
ASSINATURA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos como justificativa as ponderações do próprio Tribunal de Contas do Estado extraídas da RESOLUÇÃO TCE/TO Nº 429/2019 – PLENO, do Processo nº: 4286/2019:

“Os vereadores possuem direito à revisão geral anual, prevista no art. 37, X, CF/88, em virtude da perda do valor aquisitivo da moeda, de acordo com o critério da generalidade, ou seja, deverá ser concedida tanto para os vereadores (agentes políticos), quanto para os demais servidores da casa de leis, sempre na mesma data e sem distinção de índices, pois sua aplicação setORIZADA – apenas para os parlamentares, desnatura o instituto. (...).

6. É dever também cumprir a unicidade de índices;

7. Incide sobre a remuneração de todos os servidores e agentes políticos da Câmara (generalidade), sendo que ao tempo em que se der início ao processo legislativo específico acerca da concessão da revisão dos subsídios dos vereadores, por meio de Resolução, proponha-se, igualmente, a revisão da remuneração dos servidores, por meio de lei em sentido estrito, recomendando-se que o primeiro índice utilizado pelas unidades orgânicas sirva como parâmetro para os demais.”

FONTE: Site www.tce.to.gov.br do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Em anexo segue a tabela contendo a variação mensal do IPCA – AMPLO, e seu acumulado durante o ano de 2021.

São as justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins
aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e dois).


SEVERINO BARREIRA DOS REIS
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ANEXO I

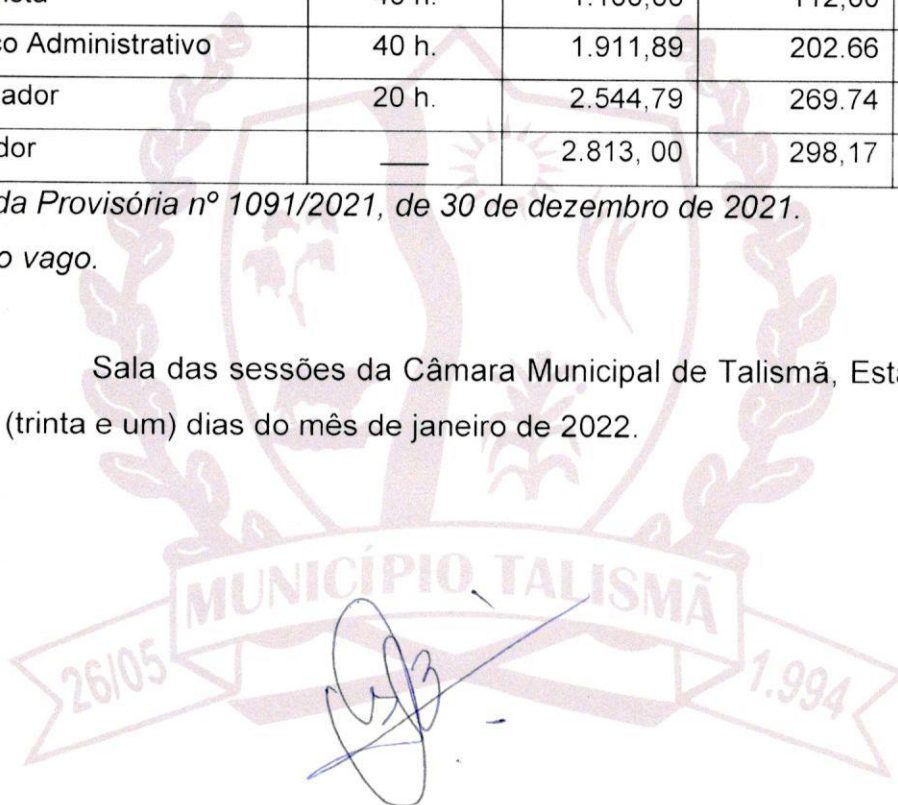
DEMOSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SAL. BASE ANTERIOR (R\$)	Correção Salarial	SAL. BASE ATUAL (R\$)
*Assessor da Presidência	40 h.	1.100,00	112,00	1.212,00
*Auxiliar de Serviços Gerais	40 h.	1.100,00	112,00	1.212,00
*Motorista	40 h.	1.100,00	112,00	1.212,00
Técnico Administrativo	40 h.	1.911,89	202,66	2.114,55
**Contador	20 h.	2.544,79	269,74	2.814,53
Vereador	—	2.813,00	298,17	3.111,17

* Medida Provisória nº 1091/2021, de 30 de dezembro de 2021.

**Cargo vago.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022.



IPCA - Variação mensal, acumulada no ano e peso mensal, segundo o índice geral e os grupos de produtos e serviços			
Brasil - dezembro 2021			
Índice geral e grupos de produtos e serviços	Variação mensal (%)	Variação acumulada no ano (%)	Peso mensal (%)
Índice geral	0,73	10,06	100,0000
Alimentação e bebidas	0,84	7,94	20,6914
Habitação	0,74	13,05	16,1406
Artigos de residência	1,37	12,07	3,8485
Vestuário	2,06	10,31	4,2809
Transportes	0,58	21,03	21,9210
Saúde e cuidados pessoais	0,75	3,70	12,3881
Despesas pessoais	0,56	4,73	9,8961
Educação	0,05	2,81	5,5989
Comunicação	0,34	1,38	5,2345
Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - dezembro 2021			